



Câmara Municipal de Porto Alegre

**PROC. Nº 1179/09
PLE Nº 007/09**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 66 /09 – CCJ

**Autoriza a alienação de imóvel situado na
Rua Boa Vista, sem número, Bairro Belém
Novo, em Porto Alegre e dá outras
providências.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A douda Procuradoria da Casa, ouvida preliminarmente, fl. 6, afirma:

“A proposição está devidamente instruída com a documentação necessária e se encontra no âmbito de competência do Município dispor sobre tal matéria, portanto, não há impedimento de ordem jurídica a sua tramitação”.

Concordo com o Parecer Prévio, já que o expediente administrativo anexo demonstra com meridiana clareza que o Processo foi devidamente instruído.

Assim, manifestamos posição favorável à aprovação do Projeto.

Pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 16 de abril de 2009.


Vereador Reginaldo Pujol,



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1179/09
PLE Nº 007/09
Fl. 02

PARECER Nº 66 /09 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 28-4-09

Vereador Válder Nagelstein – Presidente

Vereadora Maria Celeste

Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereador Mauro Zacher

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Nilo Santos